



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Comissões

- Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher  
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo  
 Vereadores  Procuradoria Jurídica
- Data: 01/04/2020

### PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a proibição de corte no fornecimento de água, energia elétrica e internet, no Município de Pindamonhangaba, durante o período de pandemia de coronavírus.

#### Projeto de Lei Ordinária nº 40/2020

**Autor:** RAFAEL GOFFI MOREIRA

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CORTE NO FORNECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E INTERNET, NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DE CORONAVÍRUS.

#### PROTOCOLO GERAL Nº 1506/2020

Data: 23/03/2020 - Horário: 11:49



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida no município de Pindamonhangaba a suspensão, por falta de pagamento, do fornecimento de água, energia elétrica e internet durante o período de pandemia do coronavírus (COVID-19), e até que cessem os seus efeitos.

Art. 2º As contas de água, energia elétrica e internet, vencidas durante a vigência desta lei poderão ser parceladas em até 36 (trinta e seis) vezes, sem a incidência de juros e correção monetária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de março de 2020.

**Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA**



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores, e Excelentíssima Senhora Vereadora.

Considerando a pandemia de coronavírus que vivenciamos.

Considerando que neste momento a grande maioria das famílias estarão em suas residências, e boa parte não terá recursos para fazer frente ao pagamento das contas ordinárias.

Desta feita visa a presente proposição proibir, durante a pandemia, que serviços básicos, como fornecimento de água, luz e internet sejam cortados por falta de pagamento.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para que o presente projeto de lei seja aprovado.

**Vereador Rafael Goffi Moreira**